

COMUNICADO

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro, Presidente do Executivo, no uso das suas competências, definidas na alínea f), do n.º 1, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público a informação, abaixo descrita:

- 1. O relatório de inspeção à Ponte de Santana, situada na EN 3-3, sobre a Vala de Azambuja, no Cartaxo, realizado pelo LNEC Laboratório Nacional de Engenharia Civil, foi submetido à apreciação e parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil do Cartaxo.
- 2. A Comissão Municipal de Proteção Civil do Cartaxo, considerando o teor do relatório produzido pelo LNEC e ouvido o Sr. Coordenador Municipal de Proteção Civil, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao encerramento rodoviário da Ponte de Santana, situada na EN 3-3, sobre a Vada de Azambuja, no Cartaxo.

Vila Chã Ourique, 26 de fevereiro de 2024